*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2.460 , de 23 de Setembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se " TRAVESSA DAS TULIPAS ", o logradouro público existente na Av. Presidente Kennedy, próximo ao nº 1.188, no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Setembro de 1977.

MARCELLO FONSECA ORABLE
PREFEITO